



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2010 – São Paulo, quarta-feira, 24 de novembro de 2010

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6193, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

*Regulamenta o uso da garagem da sede do TRF.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso da garagem da sede deste TRF e de estabelecer regras para o estacionamento de veículos dentro das limitações existentes, observando a segurança adequada, a preservação do patrimônio público e privado e a integridade física dos usuários,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A ocupação da garagem desta Corte segue os seguintes critérios:

I - O 2º Subsolo:

- a) 2 (duas) vagas para os veículos oficiais da Presidência;
- b) 1 (uma) vaga para o veículo oficial da Vice-Presidência;
- c) 1 (uma) vaga para o veículo oficial da Corregedoria Regional;
- d) 43 (quarenta e três) vagas demarcadas destinadas aos Desembargadores Federais desta Corte, observada a antiguidade destes, para estacionamento de seus veículos particulares, sendo que em caso de afastamento do magistrado essas vagas serão disponibilizadas aos Juízes Federais convocados em substituição;
- e) 6 (seis) vagas para os Juízes Federais convocados pelo Corpo Diretivo deste Tribunal;
- f) 4 (quatro) vagas para portadores de necessidades especiais (mobilidade reduzida);
- g) 7 (sete) vagas para idosos;
- h) 4 (quatro) vagas para veículos oficiais de carga leve pertencentes à Administração;
- i) 8 (oito) vagas demarcadas destinadas à Representação do Superior Tribunal de Justiça em São Paulo, que as utilizará livremente, de acordo com sua conveniência e critérios;
- j) 1 (uma) vaga para uso exclusivo de veículo oficial do INSS;
- k) 1 (uma) vaga para uso exclusivo de veículo oficial da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- l) 2 (duas) vagas demarcadas para carga e descarga;
- m) 2 (duas) vagas para vistoria/manutenção dos veículos oficiais deste Tribunal;
- n) 1 (uma) vaga para a ambulância deste Tribunal;
- o) 1 (uma) vaga para o analista judiciário, especialidade execução de mandados, plantonista.

II - O 3º subsolo é destinado ao estacionamento dos veículos da frota deste Tribunal.

§ 1º As vagas mencionadas na alínea “d” do inciso I podem, a critério do Desembargador Federal e observada a necessidade de serviço, ser destinadas ao uso de servidor de seu gabinete, mediante prévia comunicação escrita à Diretoria-Geral.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral a eventual autorização do uso de vagas nos 2º e 3º subsolos, em caráter emergencial ou excepcional.

Art. 2º O controle de acesso à garagem para os veículos oficiais deste Tribunal, bem como para os da Representação do Superior Tribunal de Justiça, será efetuado pelo sistema informatizado, por meio do código do veículo, devidamente cadastrado.

Parágrafo único. O Técnico Judiciário, especialidade Segurança e Transporte, condutor do veículo oficial deste Tribunal deverá, obrigatoriamente, apresentar-se ao encarregado da anotação no 2º subsolo, nas entradas e saídas, fornecendo quilometragem, código do veículo e seu código no sistema.

Art. 3º Todos os veículos deverão circular em velocidade máxima de 10 km/h e com os faróis acesos.

Art. 4º Para os veículos oficiais dos demais órgãos públicos não mencionados nesta Portaria somente estão autorizadas a carga e descarga ou embarque e desembarque de passageiros, não sendo permitida sua permanência, salvo em casos excepcionais e com prévia autorização da Secretaria de Segurança Institucional - SSEG.

Art. 5º Fica vedada a permanência de pessoas no interior dos veículos estacionados na garagem.

Art. 6º O embarque e desembarque dos magistrados e dos demais usuários deverá ser efetuado exclusivamente no 2º subsolo desta Corte.

Art. 7º É proibido o trânsito de pedestres pelas rampas de acesso à garagem deste Tribunal, bem como àquelas de acesso aos 1º, 2º e 3º subsolos, exceção aos Técnicos Judiciários, especialidade Segurança e Transporte, lotados na Divisão de Segurança (DISG) da SSEG, vigilantes e bombeiros civis em serviço ou em caso de transporte de materiais e produtos, desde que com a autorização e supervisão da DISG, observados os critérios e normas de segurança.

Art. 8º Os pedestres devem transitar na garagem pelas faixas próprias, não sendo permitido o trânsito entre os veículos estacionados.

Art. 9º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Portaria será da DISG.

Art. 10 Cabe à Diretoria-Geral deste Tribunal dirimir quaisquer dúvidas sobre a aplicação das disposições desta Portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 2187, de 25/2/1999, 2568, de 3/12/1999, e 2688, de 15/3/2000, todas da Presidência desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### **ATO Nº 10.188, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem no mutirão de Conciliação do Projeto “Judiciário em Dia”, no período de 22/11 a 17/12/10:

- FERNANDA SOUZA HUTZLER
  - ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
  - JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### **ATO Nº 10.193, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 10.188/10 para excluir o período de 22 a 26/11/10 da designação da MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para atuar no mutirão de Conciliação do Projeto “Judiciário em Dia”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 6178, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 10/11/2010.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.192, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 26, 27 e 28/2010 - Presid. UTU1,

**RESOLVE:**

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições, participarem das Sessões de Julgamento da Primeira Turma deste Tribunal, nos seguintes dias:

<b>Juiz Federal</b>	<b>Vara</b>	<b>Sessões</b>
Carlos Eduardo Delgado (sem ônus)	3ª Execuções Fiscais - SP	16/11/10
Márcio Satalino Mesquita (com ônus)	7ª Campinas	23/11/10
Ricardo Gonçalves de Castro China (com ônus)	2ª Ribeirão Preto	23/11/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10.196, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,  
**considerando** o Ofício nº. 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal,  
**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

I - Designar o E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES para presidir as Sessões de Julgamento da Turma “D” da Segunda Seção, do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, nos dias 12 e 26/11/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR.

II - Designar a E. Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para presidir a Sessão de Julgamento da Turma “F” da Terceira Seção, do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, no dia 30/11/10, em virtude de impedimento da E. Desembargadora Federal Dra. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

II - Designar o E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR para presidir a Sessão de Julgamento da Turma “C” da Segunda Seção, do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, no dia 10/12/10, em virtude de impedimento do E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 6192, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 5999 e 6174/10-Pres para:

I - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, os saldos de 01 (um) dia e 26 (vinte e seis) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcados para 16/11/10 e 17/11 a 12/12/10.

II - interromper a partir de 16/11/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO marcado para 9/11 a 24/11/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 13340/95-UMED - ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, nos dias 22 e 23.11.2010;
- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 12.11.2010;
- 50179/07-UMED - HIDEIO FUJITA SOBRINHO, no período de 19.11 a 24.11.2010;
- 06662/94-UMED - JANE MARIA DE ALMEIDA FOGAÇA, no período de 19.11 a 30.11.2010;
- 50494/10-UMED - NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, nos dias 22 e 23.11.2010;
- 52476/98-UMED - PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA, no período de 19.11 a 28.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 22 e 23.11.2010;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, no dia 23.11.2010;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 19.11.2010;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 19.11.2010;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 18.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 19.11.2010;
- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 26.10 a 24.11.2010;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no período de 19.11 a 22.11.2010;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 20.11 a 03.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50006/01-UMED - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, no dia 18.11.2010;
- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, no dia 18.11.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 19.11.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 17.11 a 19.11.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 22.11.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 18.11.2010, pág. 01

Onde se lê:

-06984/95-UMED - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA, no período de 13.11.2010 a 11.01.2011;

Leia-se:

-06984/95-UMED - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA, no período de 13.11 a 22.11.2010.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### ATO Nº 11.306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 11.299/10 para excluir o dia 9/11/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. RODRIGO ZACHARIAS para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré.

- 11.300/10 para excluir o dia 28/10/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 11.293/10 para constar "com prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza da 5ª Vara de Santos - SP, Drª. ELIANE MITSUKO SATO para responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13 a 19 e 23 a 26/10/10.

II - Cessar os Atos:

- 11.272/10, a partir de 4/10/10, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 11.277/10, a partir de 25/10/10, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	2ª Bauru	26 a 29/9/10	convoca-ção TRF	Heraldo Garcia Vitta
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	4/10/10 a 21/3/11	convoca-ção TRF	José Francisco da Silva Neto
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	22/9 a 21/10/10	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci		14, 16, 21, 23, 28, 30/9, 14, 19, 21/10/10 (a p/ 18:15h)	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz (designado - Ato 11.224/10 e item anterior)
Sócrates Hopka Herrerias	1ª Pres. Prudente	28/10/10	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Debora Cristina Thum	1ª V. Gab. Santos	11/10 a 9/11/10	férias	Luciana de Souza Sanchez
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	11 a 13, 16, 17, 19 a 24, 26, 27, 29/10 a 2/11, 13 a 16/11/10	auxílio JEF	Roberto Cristiano Tamantini

Roberto Polini		3 a 12/11/10	
----------------	--	--------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.312, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar os Atos:

- 11.295/10 para excluir o dia 4/8/10 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para responder pela titularidade da 1ª Vara.

- 11.107/10 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 28/10/10 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.299/10, na parte que o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gisele Bueno da Cruz	16ª Cível	14 a 28/10/10	licença saúde	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Ronald de Carvalho Filho	9ª Ex. Fiscais	28/10/10	compen-sação	Janaína Rodrigues Valle Gomes (designada - Ato 10.939/10)
	12ª Ex. Fiscais	3 e 4/11/10	compen-sação	Caio Moysés de Lima (designado - Ato 11.272/10)
Kyu Soon Lee	11ª V.Gab. JEF/SP	15/10/10	licença pessoa família	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
	12ª V.Gab. JEF/SP	10/8/10	licença saúde	Luciana Jacó Braga (designada - Ato 11.222/10)
Ivana Barba Pacheco	2ª Guarulhos	18/10/10	licença saúde	Maria Isabel do Prado
Eliane Mitsuko Sato	5ª Santos	20 a 22/10/10	licença saúde	Marcelo Souza Aguiar
Osias Alves Penha	3ª S.J.Rio Preto	5 a 19/10/10	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Roberto Polini		20/10 a 3/11/10		
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	1ª Sorocaba	9/9/10	licença nojo	Marcos Alves Tavares (designado - Ato 11.209/10)
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	15/10/10	licença saúde	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.315, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.268/10 para excluir o dia 11/11/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Corumbá - MS, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Tornar sem efeito o item I do Ato 11.284/10.

III - Alterar o Ato 11.284/10 para excluir os dias 12 e 16/11/10 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá.

IV - Cessar, a partir de 8/11/10, o Ato 11.279/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Alterar o Ato 11.244/10 para excluir o dia 22/9/10 da designação do MM. Juiz da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tatiana Ruas Nogueira	7ª Previdenciária	10 a 12/11/10	ausência CORE	Valéria da Silva Nunes
Leandro André Tamura	1ª Franca	8 e 9/11/10	ausência CORE	Fabíola Queiroz
Tiago Bologna Dias	2ª Guarulhos	28/10/10	ausência CORE	Maria Isabel do Prado
Renato Câmara Nigro	2ª Marília	16 a 18/11/10	ausência CORE	Luiz Antonio Ribeiro Marins
	3ª Marília	10 a 12/11/10	ausência CORE	Fernando David Fonseca Gonçalves
Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira	1ª S. B. do Campo	1 a 3/12/10	ausência CORE	Ricardo Uberto Rodrigues (designado Ato - 11.053/10)
Rodiner Roncada	1ª São Carlos	10 a 12/11/10	ausência CORE	Carla Abrantkoski Rister
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	16/11 a 15/12/10	mutirão JEF	Massimo Palazzolo
Marcio Cristiano Ebert		3, 6, 7, 9, 10, 13 a 15/12/10	ausência CORE	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### ROBERTO HADDAD

Presidente

#### ATO Nº 11.318, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	2 e 3/12/10	ausência CORE	Rosana Ferri Vidor
Márcio Rached Millani (c/ prej.)	2ª Criminal	3 a 5 e 8/11/10	compensação	Marcio Ferro Catapani (designado Ato - 11.238/10)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	18/11 a 17/12/10	férias	Renata Andrade Lotufo
Marcio Ferro Catapani		24/11/10	ausência CORE	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (designado item anterior)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes (c/ prej.)	8ª Criminal	18/11 a 2/12/10	férias	Adriana Pileggi de Soveral
Marcelo Costenaro Cavali (c/prej.)		3 a 17/12/10		

Monica Aparecida Bonavina Camargo	9ª Criminal	3/11 a 2/12/10	férias	Hélio Egydio de Matos Nogueira
		3/12/10	compensação	
Luís Gustavo Bregalda Neves	12ª Ex. Fiscais	4/10/10 (a p/ 16h)	ausência CORE	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 11.272/10)
Ronald de Carvalho Filho		3 e 4/11/10	compensação	Caio Moysés de Lima (designado Ato - 11.272/10)
Flávia Pellegrino Soares Millani	4ª Previdenciária	9/9 a 8/10/10	férias	Andréa Basso
Rogério Volpatti Polezze	1ª V. Gab. JEF/SP	3/11 a 3/12/10	convocação TRF	Leonardo Safi de Melo
Ângela Cristina Monteiro	4ª V. Gab. JEF/SP	3/11 a 2/12/10	férias	Anita Villani (designado Ato - 11.100/10)
Kyu Soon Lee	11ª V. Gab. JEF/SP	16 a 21/11, 15/12/10	férias	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Rodrigo Oliva Monteiro		22/11 a 14/12/10		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### ROBERTO HADDAD

Presidente

#### ATO Nº 11.319, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernão Pompêo de Camargo (s/ ônus)	1ª V. Gab. Andradina	18, 19 e 22/11/10	férias	Jairo da Silva Pinto
Pedro Luis Piedade Novaes (s/ônus)		20, 21, 23, 26 a 30/11, 3 e 4/12/10		
Pedro Luis Piedade Novaes (c/prej. c/ônus)		24, 25/11, 1 e 2/12/10		
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (s/ônus)		5 a 14 e 17/12/10		
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (c/prej. c/ônus)		15 e 16/12/10		
Cláudia Hilst Menezes Port	1ª Araçatuba	24, 25/11, 1 e 2/12/10	designação Andradina	Pedro Luis Piedade Novaes (designado Ato - 11.304/10)
Diogo Ricardo Goes Oliveira	1ª Bauru	16/11/10	convocação TRF	Roberto Lemos dos Santos Filho
Bernardo Julius Alves Wainstein (c/prej.)	5ª Campinas	19 a 21, 23, 25 a 28, 30/11, 2 a 5, 7 a 12, 14, 16 e 17/12/10	férias	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
Bernardo Julius Alves Wainstein		18, 22, 24, 29/11, 1, 6, 13 e 15/12/10		
Jose Tarcisio Januario	2ª V. Gab. Jundiá	18/11 a 17/12/10	férias	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Eliana Parisi e Lima	3ª S.J. Campos	5/11/10	ausência	Renato Barth Pires



		(a p/ 16 h)	CORE	
Marcio Cristiano Ebert	2ª Dourados	17/11 a 16/12/10	férias	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.321, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.107/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 17/11/10 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal de São Carlos, no período de 18/11 a 17/12/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Aroldo José Washington (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Caraguata-tuba	a p/ 8/11/10	designação Barretos	Venilto Paulo Nunes Junior (designado Ato - 11.310/10)
Carlos Alberto Antonio Junior (s/ônus)		9, 16, 23, 30/11, 7 e 14/12/10	ausência Prog. Estímulo	Aroldo José Washington (designado item anterior)
Adriana Galvão Starr (s/prej.)	1ª V. Gab. Avaré	8, 13 a 15, 20, 21, 27 a 28/11/10	designação Caraguata-tuba	Aroldo José Washington (designado item anterior)
Adriana Galvão Starr (c/prej. c/ônus)		9 a 12, 16 a 19, 23 a 26/11/10		
Claudio Roberto Canata (s/ônus)		22 e 29/11/10		
Rosana Campos Pagano	1ª Piracicaba	10 e 11/11/10	ausência CORE	Daniela Paulovich de Lima (designada Ato - 11.304/10)
Leonardo José Corrêa Guarda	3ª Piracicaba	10 a 12/11/10	ausência CORE	João Carlos Cabrelon de Oliveira (designado Ato - 11.185/10)
Uilton Reina Cecato	1ª Santo André	10 a 12/11/10	ausência CORE	Audrey Gasparini
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	3 a 15/11/10	férias	Raquel Fernandez Perrini
Gilvânklim Marques de Lima (c/prej.)		3 a 5, 12/11/10	compensa-ção	Jorge Alexandre de Souza (designado item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.322, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.258/10 para excluir os períodos:

- 22 a 26/11/10 da designação da MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

- 29/11 a 3/12/10 da designação da MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

- 29/10 a 5/11/10 da designação da MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Designar a MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nos períodos de 17 a 19/11 e 4 a 14/12/10.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 28/10, 2 a 12/11/10.

IV - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 10/11 a 5/12, 11 a 17/12/10.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MASSIMO PALAZZOLO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 16/11 a 15/12/10.

VI - Alterar o Ato 11.258/10 para excluir os dias 6 a 10/12/10 da designação do MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

VII - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Santos - SP, Drª. ELIANE MITSUKO SATO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos períodos de 28, 29/10 e 17/11/10.

VIII - Alterar o Ato 11.291/10 para excluir os períodos de 3, 4, 10 a 12/11/10 da designação da MMª. Juíza da 5ª Vara de Santos - SP, Drª. ELIANE MITSUKO SATO para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

IX - Alterar o Ato 11.198/10 para excluir o período de 16 a 19/11/10 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara de Santos - SP, Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

X - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Santos - SP, Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região no período de 29/11 a 2/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### **ATO Nº 11.324, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Fernanda Carone Sborgia	1ª Ribeirão Preto	18 a 28/11/10	férias	David Diniz Dantas
Renato de Carvalho Viana		29/11 a 17/12/10		
Gilson Pessotti	5ª Ribeirão Preto	18/11 a 17/12/10	férias	Peter de Paula Pires (designado Ato - 11.272/10)
Peter de Paula Pires	6ª Ribeirão Preto	8 a 17/11/10	férias	Renato de Carvalho Viana (designado Ato - 11.272/10)
Gilson Pessotti		18 a 28/11/10		
Fernanda Carone Sborgia	1ª V. Gab. Rib. Preto	18/11 a 17/12/10	férias	Flávia de Toledo Cera (designada Ato - 11.272/10)
Peter de Paula Pires	2ª V. Gab. Rib.	10 a 12/11/10	ausência	Paulo Ricardo Arena Filho

	Preto		CORE	
Claudio Kitner	1ª Santo André	6 a 13/2/09	férias	Audrey Gasparini
Eliane Mitsuko Sato	5ª Santos	3 e 4/11/10	convoca-ção TRF	Marcelo Souza Aguiar
Simone Bezerra Karagulian (c/prej.)		5 a 15/11 e 29/11 a 9/12/10		
Décio Gabriel Gimenez (c/prej.)		16 a 28/11/10		
Eliane Mitsuko Sato	5ª Santos	10 a 12/11/10	ausência CORE	Simone Bezerra Karagulian (designada item anterior)
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva		17/11/10		Décio Gabriel Gimenez (designado item anterior)
Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira	2ª S. B. Campo	10 a 12/11/10	ausência CORE	Lesley Gasparini
Roberto Polini	1ª S.J. Rio Preto	12/11/10	ausência CORE	Adenir Pereira da Silva
Osias Alves Penha	3ª S.J. Rio Preto	8/11 a 2/12/10	férias	Wilson Pereira Junior
		3 a 7/12/10		
Dasser Lettiére Junior	5ª S.J. Rio Preto	10 a 12/11/10	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
Marcos Alves Tavares	2ª Sorocaba	17/11 a 16/12/10	férias	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada Ato - 11.112/10)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 11.308/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação dos Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Carteira Comercial - Fórum Cível de São Paulo nos dias 8 e 9/11/10:

- JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.327, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS para, sem prejuízo do Ato nº 11.317/10, responder pela titularidade da 5ª Vara, a partir de 12/11/10, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.331, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar as Meritíssimas Juízas abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 4ª Vara de Guarulhos, em virtude da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. ALESSANDRO

DIAFERIA:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Ivana Barba Pacheco (s/prej.)	17 a 21/11/10
Claudia Mantovani Arruga	22/11 a 16/12/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA 473, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010**

*Estabelece Juiz Federal para o período de férias da Coordenadora dos trabalhos do Programa de Conciliação.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao programa de conciliação desta Corte,  
**CONSIDERANDO** as férias da MM. Juíza Federal Substituta Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer para o período de 22.11.2010 a 17.12.2010, o MM. Juiz Federal José Henrique Prescendo como Coordenador dos trabalhos do Programa de Conciliação deste Tribunal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente) e Peixoto Junior (Membro Efetivo). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Márcio Moraes e Alda Basto (Membros Efetivos).

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão.

Após, foi lida e aprovada a Ata da 112ª Sessão Ordinária, de 21 de julho de 2010.

Em continuidade, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução 399**, de 20 de julho de 2010, que alterou a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, a **Resolução 401**, de 12 de agosto de 2010, que reestruturou a Ouvidoria-Geral, a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica e dá outras providências, a **Resolução 402**, de 12 de agosto de 2010, que alterou a Resolução nº 170/2000, que dispôs sobre o pagamento de multa prevista no artigo 557, § 2º e artigo 538 do Código de Processo Civil e a **Portaria 469**, de 12 de agosto de 2010, que alterou a Portaria 467, de 30 de junho de 2010.

O Conselho, por unanimidade, determinou que nos próximos atos normativos onde conste nos “considerandos” “determinação do Conselho da Justiça Federal”, conste “recomendação do Conselho da Justiça Federal”.

O Colegiado, na sequência, apreciou o seguinte processo:

Processo n. 2007.02.0019

Interessado : Eliseu Alves Nogueira

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para reformar a decisão para aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de noventa dias, e determinar a reintegração do servidor Eliseu Alves Nogueira ao quadro de servidores deste Tribunal, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados.

Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu

(Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

### **PORTARIA 1659, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

*Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de comemoração dos 30 anos da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo, interno e os prazos processuais da 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23 de novembro do corrente ano, a partir das 16 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 24 de novembro de 2010, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

### **PORTARIA Nº 1650, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1643 e 1575/10-CJF3ªR para:

I - adiar de 18/11 a 17/12/10 para 22/11 a 21/12/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ELIANE MITSUKO SATO e interrompê-las a partir de 16/12/10, por absoluta necessidade de serviço.

II - adiar de 16/11 a 25/11/10 para 9/12 a 18/12/10 o saldo de 10 (dez) dias de férias da MMª. Juíza Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1653, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA marcadas para 18/11 a 17/12/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
**Presidente**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2779/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO  
Assunto: Licença-saúde dia 15/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 28 de outubro de 2010.”

Processo nº 2780/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO SOUZA AGUIAR  
Assunto: Licença-saúde de 20 a 22/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 28 de outubro de 2010.”

Processo nº 2781/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO  
Assunto: Licença-saúde dia 18/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 28 de outubro de 2010.”

Processo nº 2782/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN  
Assunto: Licença-saúde dias 3 e 4/11/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 22 de novembro de 2010.”

Processo nº 2783/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. TANIA REGINA MARANGONI ZAUHY  
Assunto: Licença-saúde de 14 a 28/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 28 de outubro de 2010.”

**DIRETORIA-GERAL**

## EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE JAÚ/SP (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.022.10.2010. Data de assinatura: 1º.10.2010. Vigência: vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, e da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira deste Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, Dr. Osvaldo Franceschi Júnior (Prefeito do Município de Jaú/SP). São Paulo, 22 de novembro de 2010.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP (CNPJ nº 46.634.101/0001-15). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.023.10.2010. Data de assinatura: 17.11.2010. Vigência: vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, e da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira deste Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, Dr. João Cury Neto (Prefeito do Município de Botucatu/SP). São Paulo, 22 de novembro de 2010.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/SP (CNPJ nº 46.177.523/0001-09). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.024.10.2010. Data de assinatura: 22.11.2010. Vigência: vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, e da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira deste Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, Dr. Tércio Augusto Garcia Júnior (Prefeito do Município de São Vicente/SP). São Paulo, 22 de novembro de 2010.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 5.903 de 17/06/2010, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 001/2010 para execução de reforma do sistema de ar condicionado central constituída da substituição de condicionadores tipo fan-coil e de serviços complementares, com fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades de climatização do edifício sede do TRF-3ª Região, em que as empresas Enthel Engenharia de Tratamento e Controle do Ar Ltda., Damiani Soluções de Engenharia Ltda., Ductbusters Engenharia Limitada, Diagrama Ar Condicionado Ltda. e Enclimar Engenharia de Climatização Ltda., foram desclassificadas por não atenderem ao item 6, subitem 6.1.2, alínea “b”, do edital. Assim, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o Diretor-Geral concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem novas propostas, a fim de escoimar a causa da desclassificação, simultaneamente ao prazo recursal, que caso interposto o recurso, interromperá o curso até final decisão.

São Paulo, 23 de novembro de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 19.11.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.031.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2010-RP com a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. (CNPJ: 26.976.381/0001-32). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 02 (dois), e Lei nº 8.666/93. Objeto: fornecimento de papel para reprografia. Vigência: por 12 (doze)

meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$126.240,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais).

São Paulo, 23.11.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 22.11.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2010-RP com a empresa ULTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ: 10.618.417/0001-76). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 03 (três), e Lei nº 8.666/93. Objeto: fornecimento de papel reciclado. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

São Paulo, 23.11.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GLOBAL MOBILÍNEA S/A. (CNPJ: 61.089.751/0001-10). Processo n.º 223/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 05.020.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão nº 066/2009-RP. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 22.11.10. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário padronizado. Valor total: R\$54.158,20 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Notas de Empenho: nº 2010NE002578, emitida em 05.11.2010, no valor de R\$46.601,70 (quarenta e seis mil, seiscentos e um real e setenta centavos) e nº 2010NE002579, emitida em 05.11.2010, no valor de R\$ 5.989,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais) e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE002580, emitida em 05.11.2010, no valor de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. José Antônio Vitorino (Procurador).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GLOBAL MOBILÍNEA S/A. (CNPJ nº 61.089.751/0001-10). Espécie: Termo Aditivo nº 12.052.11.2009 à Ata de Registro de Preços nº 12.052.10.2009. Data de assinatura: 22.11.2010. Vigência: a partir da sua assinatura. Processo nº 223/2009. Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos anuais previstos nos itens 6.5A e 6.6 dos mobiliários padronizados registrados e pertencentes ao lote 6. Valor total estimado: R\$46.601,70 (quarenta e seis mil, seiscentos e um reais e setenta centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. José Antônio Vitorino (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 60.493.350/0001-69). Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.17.2005. Data de assinatura: 22.11.2010. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 23.11.2010 a 22.03.2011. Processo nº 142/2005-DILI. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo contratual. Valor total estimado: R\$39.688,96 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000075, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001483, emitida em 06.08.2010, no valor de R\$29.976,72 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Haridimos Jean Papiouannis Papadakis (Sócio-administrador).

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de



Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 053/2010-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.029.10.2010</b>		
<b>Validade: 15/11/2011</b>		
<b>Fornecedor: HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Material</b>	<b>Preço R\$</b>
02	Unidade Duplex de 500 folhas para impressora laser Lexmark modelos T614/T632, referência 56P1416, marca Lexmark.	1.260,00
03	Unidade Duplex de 500 folhas para impressora laser Lexmark - T644, referência 56P4102, marca Lexmark.	900,00

São Paulo, 23 de novembro de 2010.  
Tânia Maria Guido  
Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 09787/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Valmir Luis Peraino

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 28:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pedido de concessão de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal, formulado pelo servidor Valmir Luis Peraino, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido, a pedido, para a Subseção Judiciária de Santos, por estar em desacordo com o artigo 97 da Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 09788/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Juracy Ferreira Alves

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 14:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 01 (uma) passagem rodoviária no percurso Piracicaba/ São José do Rio Preto, localidade mais próxima do destino da servidora, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2010

Carlos Alberto Loverra

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 184/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$300,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de novembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

PORTARIA n. 109/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 19/11/10, a parcela de férias da servidora CLAUDETE LÚCIA KOCH WAGNER, R.F.: 3726, marcada de 16/11/10 a 26/11/10, ficando os 08 dias remanescentes para: 07/01/11 a 14/01/11;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores: RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, R.F.: 254, de 19/11/2010 a 17/12/2010 para 10/03/2011 a 08/04/2011

ANA LÚCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598,

de 24/11/2010 a 03/12/2010

para 21/02/2011 a 02/03/2011, e de

21/02/2011 a 02/03/2011

para 14/03/2011 a 23/03/2011;

STELA MARIS SILVA, R.F.: 4122,

de 02/12/2010 a 16/12/2010

para 19/05/2011 a 02/06/2011;

CLEIDE DA SILVA CORDEIRO, R.F.: 6356,

de 29/11/2010 a 17/12/2010

para 10/01/2011 a 28/01/2011;

ALTERAR, a primeira parcela de férias do exercício de 2011, anteriormente marcada para 03/04/2012 a 12/04/2012, e INCLUIR na escala de férias, exercício 2011, as parcelas de férias do servidor:

PAULO CÉSAR CERVANTES, R.F.: 4646,

1ª parcela de 09/01/2012 a 23/01/2012,

2ª parcela de 01/06/2012 a 15/06/2012,

Antecipação da remuneração mensal: ( N ) Antecipação da gratificação natalina: ( S ).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de novembro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 103/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:  
EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, R.F.: 423de 03/11/2010 a 12/11/2010  
para 17/11/2010 a 26/11/2010;

FERNANDA LÚCIA FONSECA, R.F.: 2218  
de 08/11/2010 a 22/11/2010  
para 06/06/2011 a 20/06/2011, e  
de 03/12/2010 a 17/12/2010  
para 15/08/2011 a 29/08/2011, e  
de 06/06/2011 a 20/06/2011  
para 26/09/2011 a 10/10/2011, e  
de 15/08/2011 a 29/08/2011  
para 05/12/2011 a 19/12/2011;

DENISE RIBEIRO BARONE, R.F.: 2295  
de 03/12/2010 a 17/12/2010  
para 27/04/2011 a 11/05/2011;

EDILSON CIRELLO, R.F.: 3143  
de 03/11/2010 a 12/11/2010  
para 10/01/2011 a 19/01/2011;

ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803de 07/01/2011 a 16/01/2011  
para 03/11/2010 a 12/11/2010;

MARIA ANGÉLICA CONTE, R.F.: 4809  
de 03/11/2010 a 12/11/2010  
para 22/11/2010 a 01/12/2010;

INTERROMPER, em virtude de curso, a partir de 08/11/10, a parcela de férias da servidora ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER, R.F.: 3345, marcada de 26/10/10 a 09/11/10, ficando o dia remanescente para: 10/11/2010;

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2011 as parcelas de férias dos servidores:

PAULO CÉSAR CERVANTES, R.F.: 4646,  
1ª parcela: 03/04/2012 a 12/04/2012,  
2ª parcela: 03/07/2012 a 12/07/2012,  
3ª parcela: 02/10/2012 a 11/10/2012,  
Antecipação da remuneração mensal: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 28 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

a) Processo SISPRa nº 04908/2010-DFOR; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.044.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Araçatuba - ACREPOM; c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JUSTIÇA FEDERAL na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendação nº 11/2007 do CNJ, Resolução nº 23/2008 do CJF, módulo nº 06 da IN do CJF nº 06-01; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 04/11/2010; g) Signatários: Doutora Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária em Araçatuba, pela Justiça Federal, Sílvia Helena de Souza, Presidente, pela ACREPOM.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CENTRAL DE MANDADOS  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
P O R T A R I A Nº.56/ 2010 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;  
RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mes de DEZEMBRO de 2010.

André Luis Watanabe Moreno; dia: 01,19 e 20

Antônio da Silva Ortega; dias: férias

Áurea Cristina Aiello Carvalho; dias: 07

Daniela Marques Carvalho; dias: férias

Edna Maria de Araújo Herrera ; dias: 10,11,12,17,18,23 e 24

Éricles de Andrade Cardoso; dias: férias

Evandro Langona Tagliatela; dia: 06,13,27 e 28

João Francisco Amarante; dias: 09, 16 e 31

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre; dias: 02,14,29 e 30

Regiane Wrobel Duarte; dias: 08,17 e 18

Ricardo José Marins Peixoto; dias: 15,25 e 26

Rosimeire Nieto Brito; dias: 03,04,05,21 e 22

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 18 de novembro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO  
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CENTRAL DE MANDADOS  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
P O R T A R I A Nº.57/ 2010 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;  
RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mes de JANEIRO de 2011.

André Luis Watanabe Moreno; dia: 13

Antônio da Silva Ortega; dias: 05,06,11 e 17  
Áurea Cristina Aiello Carvalho; dias: 08, 09 e 12  
Daniela Marques Carvalho; dias: 03,04 e 20  
Edna Maria de Araújo Herrera ; dias: 24 e 31  
Éricles de Andrade Cardoso; dias: 07 e 18  
Evandro Langona Tagliatela; dia: 26

João Francisco Amarante; dias: 01, 02 e 19  
Marcos Augusto Ribeiro Vinagre; dias: 27  
Regiane Wrobel Duarte; dias: 28, 29 e 30  
Ricardo José Marins Peixoto; dias: 10, 21,22 e 23

Rosimeire Nieto Brito; dias: 14,15,16 e 25

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 18 de novembro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

## COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 18/2010

O Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício na Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 04/2006 - Coordenadoria de Guaratinguetá, de 21 de setembro de 2006, publicada em 25 de setembro de 2006, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais bem como resíduos oriundos de reformas nesta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá.

Art.2º Excluir, em decorrência de alteração de lotação, a servidora Alessandra Pistili dos Santos, RF 5527.

Art.3º Incluir, na composição do grupo, os servidores: Luiz Augusto Pinto Prado, RF 4832 e João Batista Ribeiro da Silva, RF 6182.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Guaratinguetá, 22 de Novembro de 2010.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA.  
Juiz Federal Substituto  
Coordenador em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 038/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolo desta Subseção (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 13/11/2010 a 16/11/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciário, para substituí-la no período de 13/11/2010 a 16/11/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 40/2010  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 71/09, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275-CJF, de 22 de fevereiro de 2006, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 400-CJF, de 06 de outubro de 2010, que vinculou a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2010 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão do recesso judiciário 2010/2011 da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20/12/2010	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto - Dr. Augusto Martinez Perez - Dr. Roberto Modesto Jeuken
21/12/2010	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto - Dra. Vera Cecilia de Arantes F. Costa - Dr. Alexandre Alberto Berno
22/12/2010	Ribeirão Preto - 2ª Vara	Dr. Ricardo G. de Castro China - Dr. Marcelo Duarte da Silva
23/12/2010	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho - Dra. Fabíola Queiroz
24/12/2010	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. David Diniz Dantas - Dra. Daniela Miranda Benetti
25/12/2010	Araraquara - 1ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues



	Vara	
26/12/2010	Ribeirão Preto - 6ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag - Dra. Flavia de Toledo Cera
27/12/2010	Barretos - 1ª Vara	Dra. Adriana Galvão Starr
28/12/2010	São Carlos - 1ª Vara	Dra. Carla Abrantkoski Rister
29/12/2010	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dr. Renato de Carvalho Viana - Dr. Gilson Pessotti
30/12/2010	Araraquara - 2ª Vara	Dra. Thatiane Menezes da Rocha Pinto
31/12/2010	Franca - 3ª Vara	Dr. Rodiner Roncada
05/11 a 12/11/2010	Araraquara - 2ª Vara	Dra. Denise Aparecida Avelar
01º/01/2011	Franca - 2ª Vara	Dr. Marcio Augusto de Melo Matos
02/01/2011	São Carlos - 2ª Vara	Dr. João Roberto Otavio Junior
03/01/2011	Franca - 1ª Vara	Dr. Leandro André Tamura
04/01/2011	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. Peter de Paula Pires - Dra. Fernanda Carone Sborgia
05/01/2011	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim - Dr. Venilto Paulo Nunes Junior
06/01/2011	Ribeirão Preto - 9ª Vara	Dr. Sergio Nojiri - Dra. Denise Aparecida Avelar

II - Os plantões serão diários, no período compreendido entre 09h00 e 12h00;

III - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

IV - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;

V - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período;

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP e AASP.

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 45 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 01/2010 - DF, de 07/01/2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1649/2010 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 07/01 às 09 h. de 10/01/2011	3ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19 h. de 14/01 às 09 h. de 17/01/2011	4ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 21/01 às 09 h. de 24/01/2011	1ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 28/01 às 09 h. de 31/01/2011	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19 h. de 04/02 às 09 h. de 07/02/2011	3ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 11/02 às 09 h. de 14/02/2011	4ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Das 19 h. de 18/02 às 09 h. de 21/02/2011	1ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 25/02 às 09 h. de 28/02/2011	2ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 04/03 às 13 h. de 09/03/2011	3ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 00 h. às 9 h. de 07/01/2011	2ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 10/01 às 09 h. de 14/01/2011	3ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 17/01 às 09 h. de 21/01/2011	4ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 24/01 às 09 h. de 28/01/2011	1ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 31/01 às 09 h. de 04/02/2011	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 07/02 às 09 h. de 11/02/2011	3ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Das 19 h. de 14/02 às 09 h. de 18/02/2011	4ª	Dr. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 21/02 às 09 h. de 25/02/2011	1ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 28/02 às 09 h. de 04/03/2011	2ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando

o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José dos Campos, 18 de novembro de 2010.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

#### PORTARIA Nº 46 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;  
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 - DF, de 28/08/2009;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;  
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantões Judiciários;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de plantão judiciário do período de re-cesso forense de 2010 / 2011 para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guara-tinguetá, de acordo com a antigüidade e opção dos Senhores Magistrados, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
20 e 21/12/2010	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
22 e 23/12/2010	3ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
24/12/2010	3ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
25/12/2010	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
26 e 27/12/2010	4ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
28/12/2010	4ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
29/12/2010	1ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
30 e 31/12/2010	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
01/01/2011	1ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
02/01/2011	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
03 e 04/01/2011	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
05 e 06/01/2011	2ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em re-alizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José dos Campos, 18 de Novembro de 2010

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 046 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,

DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01 / DEZ / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 434502 / DEZ / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 481003 / DEZ / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

04 e 05 /DEZ/ 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

06 / DEZ / 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129SUPLENTE: ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA 558707 / DEZ / 2010 ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA 5587SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

08 / DEZ / 2010 MARCO ANTONIO MACHADO - 4812SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

09 / DEZ / 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

10 / DEZ / 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

11 e 12/DEZ/2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

13 / DEZ / 2010 ADRIANA NEVES LAURO 5744SUPLENTE: LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 434414 / DEZ / 2010 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

15 / DEZ / 2010 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 434516 / DEZ / 2010 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE

BARROS 481017 / DEZ / 2010 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 047 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,

DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

18, 19, 20 e 21  
DEZEMBRO 2010 MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
22, 23, 24 e 25  
DEZEMBRO 2010 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921 SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
26, 27, 28 e 29  
DEZEMBRO 2010 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346 SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
30 e 31  
DEZEMBRO 2010  
01 e 02  
JANEIRO 2011  
BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 481003, 04, 05 e 06  
JANEIRO 2011 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810 SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 30/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO orientações da Corregedoria Regional no Protocolo nº 31021 datado de 28/10/2010 e,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.  
RESOLVE:

I - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para ficarem de prontidão para atendimento dos advogados:  
20 e 21/11: Rogério Peterossi de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara)  
27 e 28/11: Marcos Rodrigo Bergamim - RF 4554 (2ª Vara)  
04, 05 e 08/12: Rogério Peterossi de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara)  
11 e 12/12: Adriana Aparecida Morato - RF 3504 (2ª Vara)  
18 e 19/12: Rogério Peterossi de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara)  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Araraquara, 19 de novembro de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal Diretora

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 180/2010 - DFOR

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que a Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo, da Subseção Judiciária de Corumbá, foi convocada para atuar no TRF 3ª Região no período de 03/11/2010 a 03/12/2010 e que estará de férias no período de 06 a 17/12/2010;

CONSIDERANDO as férias do Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, da Subseção Judiciária de Três Lagoas, designadas para o período 04/11/2010 a 17/12/2010, bem como a solicitação verbal do Dr. Fernão Pompeo de Camargo, de responder pelo plantão na terceira semana de dezembro.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. ODILON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no período de 01/12 (a partir das 08:00 horas) a 11/12/2010 (até às 09:00 horas); a Drª. RAQUEL AMARAL CORNIGLION, MMª. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal, no período de 11/12 (a partir das 09:00 horas) a 20/12/2010 (até às 09:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

3ª Vara - período: de 01/12 (a partir das 08:00 horas) a 11/12/10 (até às 09:00 horas);

4ª Vara - período: de 11/12 (a partir das 09:00 horas) a 20/12/10 (até às 09:00 horas).

III - ESTABELECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) Subseção de Três Lagoas - no período compreendido entre os dias 01/12/2010 e 08/12/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; o Dr. Fernão Pompeo de Camargo, no período de 08/12 a 15/12/2010 e o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, de 15/12 a 20/12/2010.

b) Subseção de Coxim - nos períodos compreendidos entre os dias 01/12 e 05/12/2010 e 14/12 a 20/12/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; o Dr. Fernando Marcelo Mendes, no período compreendido entre os dias 06/12 e 13/12/2010.

c) Subseção de Corumbá - nos períodos compreendidos entre os dias 01/12 e 08/12/2010 e 15/12 a 20/12/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; no período de 08/12 a 15/12/2010, o Dr. Eduardo José Fonseca da Costa.

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244-0090), no período de 01 a 30/11/10, bem como o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 9221-7412); e os Oficiais de Justiça Avaliadores VALDECI EURAMES BARBOSA (telefone nº 9981-8043), nos dias 01 a 07/12/2010 e MARIA ROSA BURZYNSKI (telefone nº 9226-6406), no período de 08 a 19/12/2010, para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 181/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias 02 e 11/12/2010, o Dr. ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, e no período compreendido entre os dias 12/12 e 19/12/2010, a Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, MMª. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 174/2010-DFOR, de 4 de novembro de 2010

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 161/2010-DFOR, de 25.10.10;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, em parte, os termos da referida Portaria nº 161/2010-DFOR, de 25.10.10, para que

Onde se lê:

II - CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, ao servidor em estágio probatório FLÁVIO DE LIMA MENEZES, RF 6189, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão A1 para Classe e Padrão A2, a partir de 09.09.2009.

III - CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, ao servidor FLÁVIO DE LIMA MENEZES, RF 6189, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão A2 para Classe e Padrão A3, a partir de 09.09.2010.

Leia-se:

II - CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário ao servidor em estágio probatório FLÁVIO DE LIMA MENEZES, RF 6189, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Classe e Padrão A1 para Classe e Padrão A2, a partir de 09.09.2009.

III - CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, ao servidor FLÁVIO DE LIMA MENEZES, RF 6189, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Classe e Padrão A2 para Classe e Padrão A3, a partir de 09.09.2010.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 182/2010-DFOR, de 22 de novembro de 2010

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 312, de 29.04.2003, a Resolução nº 335, de 04.10.2003, ambas do CJF, relativas ao PROGED; a Resolução nº 510, de 31.05.2006, do CJF, relativa ao SUADES; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; e, finalmente, a alínea r do inciso I do artigo 4 da Resolução nº 444 de 09.06.2005, do CJF e o disposto no caput e parágrafo 1 do artigo 20, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE

6444 - Liliane da Silva Almeida - de A 1 para A 2 - 21.07.10

6475 - Ariany Maia dos Santos - de A 1 para A 2 - 03.08.10

6502 - Miriam Cristina Ferreira Lourenço - de A 1 para A 2 - 26.10.10

b) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE

6473 - José Homero Lima Bastos Junior - de A 1 para A 2 - 28.07.10

6479 - Karoline Costa Portela - de A 1 para A 2 - 17.08.10

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE

6250 - Hilana Figueiredo de Souza - de A 2 para A 3 - 28.10.10

6251 - Clades Rollwagen - de A 2 para A 3 - 21.10.10

6258 - Aline Kassab Bonfim - de A 2 para A 3 - 24.10.10

6260 - Rafael Schaefer Comparin - de A 2 para A 3 - 24.10.10

6261 - Raquel Stevaux Oliveira Rosa - de A 2 para A 3 - 06.11.10

6264 - Michele Lopes de Vasconcelos - de A 2 para A 3 - 31.10.10

6265 - Ilka de Sousa Duarte - de A 2 para A 3 - 17.11.10

4894 - Giovana Giroto Serra - de B 7 para B 8 - 06.08.10

4900 - Fábio Guilherme Monteiro Daroz - de B 7 para B 8 - 09.08.10

4928 - Tatiana Miguéis de Sousa - de B 7 para B 8 - 27.08.10

4963 - Tatiane Medeiros Horn - de B 7 para B 8 - 04.10.10

4209 - Sônia Regina Torres dos Santos - de B 9 para B 10 - 21.04.10

b) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE

6256 - Marcela Michel Stefanello - de A 2 para A 3 - 22.10.10

6257 - Felipe Augusto Rondon de Oliveira - de A 2 para A 3 - 22.10.10

6262 - Pollyana Rodrigues de Freitas - de A 2 para A 3 - 24.10.10

6267 - Chirley Rodrigues de Oliveira - de A 2 para A 3 - 07.11.10

4896 - Ari Oliveira Cavalcante - de B 7 para B 8 - 07.08.10

5107 - Valéria Gonçalves de Brito - de B 7 para B 8 - 10.11.10



3702 - Carla Cristian Pereira Grégio - de C 14 para C 15 - 02.09.10

c) Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática

RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE

4217 - Magson Martins Magalhães - de B 9 para B 10 - 21.04.10

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa

RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE

4205 - Leila Menegat - de B 10 para C 11 - 05.09.10

b) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF - NOME - CLASSE E PADRÃO - A PARTIR DE

5584 - Ricardo Pael Ardenghi - de A 5 para B 6 - 14.09.10

4188 - Luciano Nunes de Matos - de B 10 para C 11 - 20.04.10

4325 - Betina Bergoli Kirst - de B 10 para C 11 - 17.10.10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro